



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Superintendência de Governança (SGV)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

DESPACHO

Ao **Senhor Coordenador de Aquisições de TI,**

Diante da solicitação da Coordenadoria de Aquisições de Tecnologia da Informação, **aprovo** o Termo de Referência acostado ao processo, eis que, de acordo com as informações nele contidas, entre as quais, a justificativa consignada, a qual adoto, já que demonstra, com clareza, a necessidade de a UFLA proceder à aquisição do objeto almejado, o que evidencia-se a presença do interesse público no caso presente, princípio dominante de todo ato administrativo e de observância obrigatória por parte do Administrador Público, conforme veiculado no art. 2.º da Lei n.º 9.784/1999.

Sendo assim, e com base na justificativa constante no processo, e considerando que a Universidade dispõe de recursos orçamentários para fazer frente à despesa da contratação, autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021 e nas normas de regência.

Remeta-se à Coordenadoria de Aquisições de Tecnologia da Informação para dar prosseguimento ao feito, observada a legislação aplicável.

Lavras, 09 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOZIANA MUNIZ DE PAIVA BARCANTE, Superintendente de Governança**, em 09/07/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765519** e o código CRC **98A50B76**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.002970/2026-

SEI nº 0765519